

**LOG-IN – LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.**

**Companhia Aberta**

CNPJ nº 42.278.291/0001-24

NIRE nº 333.0026074-9

**FATO RELEVANTE**

**Aprovada a 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Log-In Logística Intermodal S.A.**

A **Log-In - Logística Intermodal S.A.** (“Log-In”, “Companhia” - B3: LOGN3), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), vem informar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que a Diretoria da Companhia, em reunião realizada em 02 de setembro de 2022, aprovou a realização de sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 14 de setembro de 2022 (“Data de Emissão”), com prazo de vencimento de 1.096 (mil e noventa e seis) dias corridos contados da Data de Emissão ( “Notas Comerciais Escriturais” e “Emissão”, respectivamente).

Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados a determinados compromissos com investimentos no curso ordinário dos negócios e reforço de caixa da Companhia.

Após cumpridas as condições previstas nos documentos da Emissão, a emissão das Notas Comerciais Escriturais será objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme, nos termos da Instrução CVM 476.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2022

Pascoal Cunha Gomes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores